

# ESCLARECIMENTO II

## CONCORRÊNCIA N° 01/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA UNIDADE DO GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA NO ESTADO DA BAHIA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS ACOSTADOS AO EDITAL.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna pública resposta da área técnica ao questionamento realizado por empresa interessada no certame, conforme registrado abaixo:

### **QUESTIONAMENTO:**

1 - No Memorial Descritivo (item 6.4.), consta o seguinte parágrafo:

“ ...

Estes arranjos não deverão ser alterados e também não deverão ser acrescentados outros módulos sem a consulta do projetista.

Caso a marca e modelo dos módulos fotovoltaicos e inversores forem diferentes do que o indicado nesta especificação, os cálculos do arranjo fotovoltaico devem ser reanalisados ...”

Entendemos que a empresa vencedora do certame poderá utilizar módulos e inversores de outras potências desde que ela atenda as demandas solicitadas pelo projeto, está correto nosso entendimento?

### **RESPOSTA:**

O entendimento da empresa está correto.

Salvador – (BA), 17 de março de 2021.

**Maria Aparecida**

Presidente Suplente da Comissão Especial de Licitação